



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 49186/2022 Cód. Verificador: AZ8718O0

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 07/10/2022 09:36  
**Previsão:** 22/10/2022  
**1º Movimento:**

### Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

### Observação

OFÍCIO N° 1254/2022 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1563/22 DE AUTORIA DO VEREADOR GENÉSIO DA VITAL

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 49186/2022 Cód. Verificador: AZ8718O0

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 07/10/2022 09:36  
**Previsão:** 22/10/2022  
**1º Movimento:**

### Observação

OFÍCIO N° 1254/2022 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1563/22 DE AUTORIA DO VEREADOR GENÉSIO DA VITAL

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1254/2022

Campo Largo, 04 de Outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1563/22 de autoria do Vereador Genésio da Vital, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 03 de outubro do corrente, solicitando rede de água na Rua José da Luz Ferreira.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Bárausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Gabinete Genésio da Vital N° 106/2022.

APROVADO

Sala das Sessões 03 / outubro / 22  
*Genésio da Vital*

**Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.**

**Genésio da Vital**, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, à Secretaria Competente **ENCAMINHAR À SANEPAR A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ DA LUZ FERREIRA (ESTRADA DA ANTIGA FÁBRICA DE TINTAS).**

*A via em questão é pública conforme LEI N° 2802, DE 23 DE MAIO DE 2016*

Lei Municipal na íntegra com o nome da Rua em anexo com suas respectivas coordenadas.

Justificativa: Não muito distante do local indicado já existe rede de água encanada. Várias famílias serão beneficiadas com a ampliação da rede, sendo que é um direito de todos água tratada e potável.

Atenciosamente;

*Genésio da Vital*  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Lei Ordinária 2802 2016 de Cam +  
← → C leismunicipais.com.br/a1/pr/c/campo-largo/lei-ordinaria/2016/281/2802/lei-ordinaria-n-2802-2016-dispoe-sobre-a-der  
SAPL - Sistema de... Home - City Center... CAMARA MUNICIP... PREFEITURA DE CA... Diário Oficial Leis de Campo Larg... /



### LEI Nº 2802, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Denominação da "RUA JOSÉ DA LUZ FERREIRA" na Localidade de Guabiroba.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** A Via Pública Municipal que inicia no ponto de coordenadas UTM SAD 69, E-645574.32, N-7186055, e finda no ponto de coordenadas UTM SAD 69, E-644163.28, N-7186950.78, na Localidade de Guabiroba, passa a ter a seguinte denominação, RUA JOSÉ DA LUZ FERREIRA.

**Art. 2º** Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

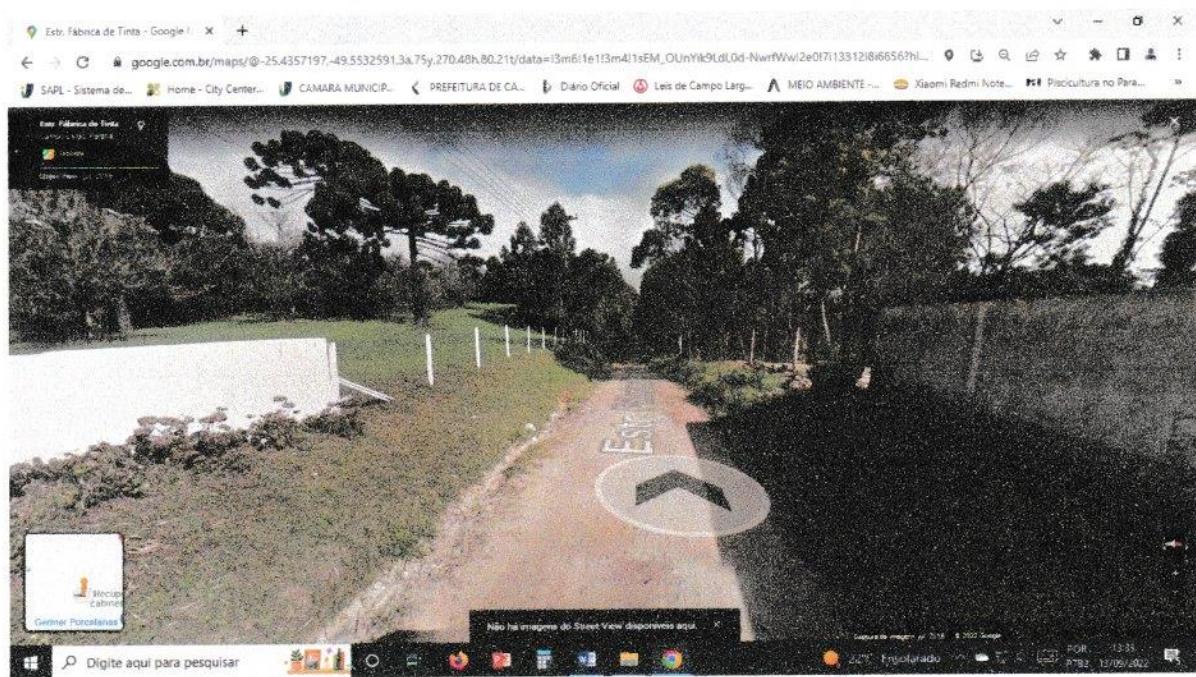
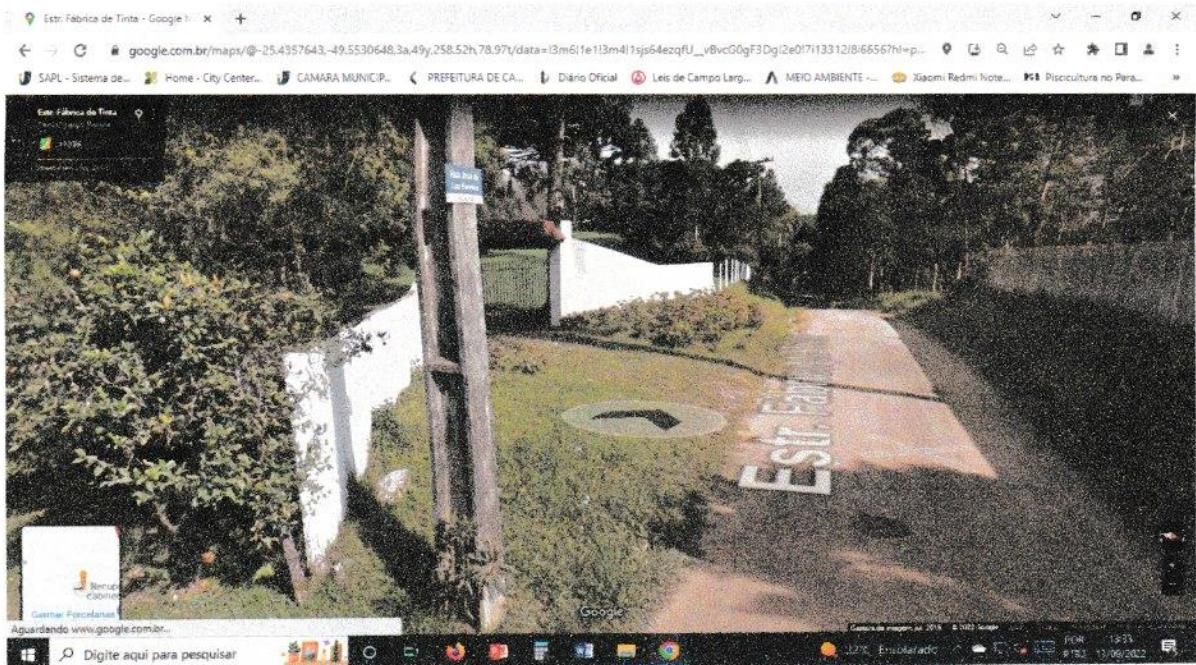
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de maio de 2016.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/06/2016*







ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> CIDADAO	<b>Em:</b> 10/10/2022 09:53	<b>Protocolo:</b> <b>19.581.431-7</b>
<b>CNPJ Interessado</b> 76.105.618/0001-88		
<b>Interessado 1:</b> PREFEITURA DE CAMPO LARGO		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b>	SANEAMENTO BASICO	<b>Cidade:</b> CAMPO LARGO / PR
<b>Palavras-chave:</b>	CIDADAO	
<b>Nº/Ano</b>	-	
<b>Detalhamento:</b>	SOLICITAÇÃO	
<b>Código TTD:</b>	-	

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



PROTÓCOLO  
Fls. 2  
Mov. 2  
INTEGRADO DO ESTADO

**Assunto:** SANEAMENTO BASICO

**Protocolo:** 19.581.431-7

**Interessado:** PREFEITURA DE CAMPO LARGO

### **Solicitação**

SOLICITAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA RUA JOSÉ DA LUZ FERREIRA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO  
Fls. 3  
Mov. 3  
INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 1254/2022

Campo Largo, 04 de Outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1563/22 de autoria do Vereador Genésio da Vital, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 03 de outubro do corrente, solicitando rede de água na Rua José da Luz Ferreira.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

---

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ  
FONE/FAX: (41) 3392-1717  
E-mail: [cmcAMPOLARGO@cmcAMPOLARGO.pr.gov.br](mailto:cmcAMPOLARGO@cmcAMPOLARGO.pr.gov.br)  
Home page: [www.cAMPOLARGO.pr.leg.br](http://www.cAMPOLARGO.pr.leg.br)



1412  
PROTOCOLO  
Fls. 4  
Mov. 3  
INTEGRADO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Gabinete Genésio da Vital Nº 106/2022.

APROVADO

Sala das Sessões 03 / outubro / 22

*Genésio da Vital*

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

**Genésio da Vital**, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, à Secretaria Competente ENCAMINHAR À SANEPAR A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

**AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ DA LUZ FERREIRA (ESTRADA DA ANTIGA FÁBRICA DE TINTAS).**

A via em questão é pública conforme LEI Nº 2802, DE 23 DE MAIO DE 2016

Lei Municipal na íntegra com o nome da Rua em anexo com suas respectivas coordenadas.

Justificativa: Não muito distante do local indicado já existe rede de água encanada. Várias famílias serão beneficiadas com a ampliação da rede, sendo que é um direito de todos água tratada e potável.

Atenciosamente;

*Genésio da Vital*

Vereador

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ  
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)

1563/2022  
13/09/22  
*WJ*



PROTÓCOLO  
Integrado do Estado  
Fls. 5  
Mov. 3

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Lei Ordinária 2802 2016 de Cam X +  
← → C leismunicipais.com.br/a1/pr/c/campo-largo/lei-ordinaria/2016/281/2802/lei-ordinaria-n-2802-2016-dispoe-sobre-a-der  
SAPL - Sistema de... Home - City Center... CAMARA MUNICIP... PREFEITURA DE CA... Diário Oficial Leis de Campo Larg... /

LEI Nº 2802, DE 23 DE MAIO DE 2016



Dispõe sobre a Denominação da "RUA JOSÉ DA LUZ FERREIRA" na Localidade de Guabiroba.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** A Via Pública Municipal que inicia no ponto de coordenadas UTM SAD 69, E-645574.32, N-7186055, e finda no ponto de coordenadas UTM SAD 69, E-644163.28, N-7186950.78, na Localidade de Guabiroba, passa a ter a seguinte denominação, RUA JOSÉ DA LUZ FERREIRA.

**Art. 2º** Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de maio de 2016.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

Prefeito Municipal

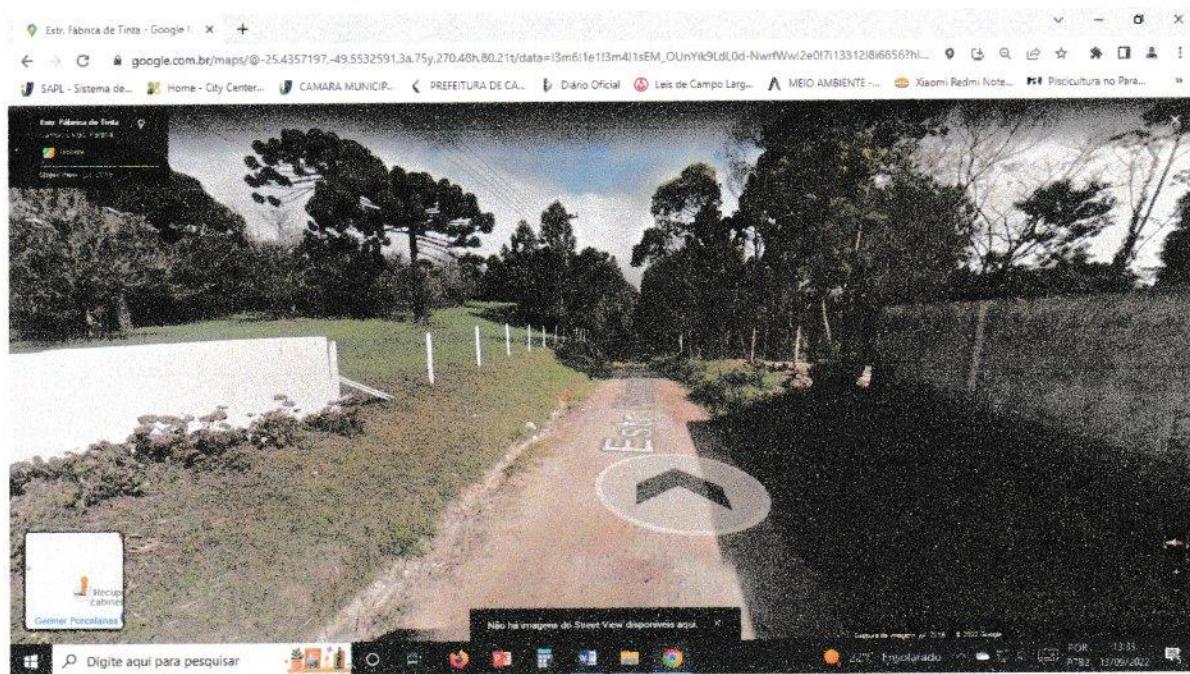
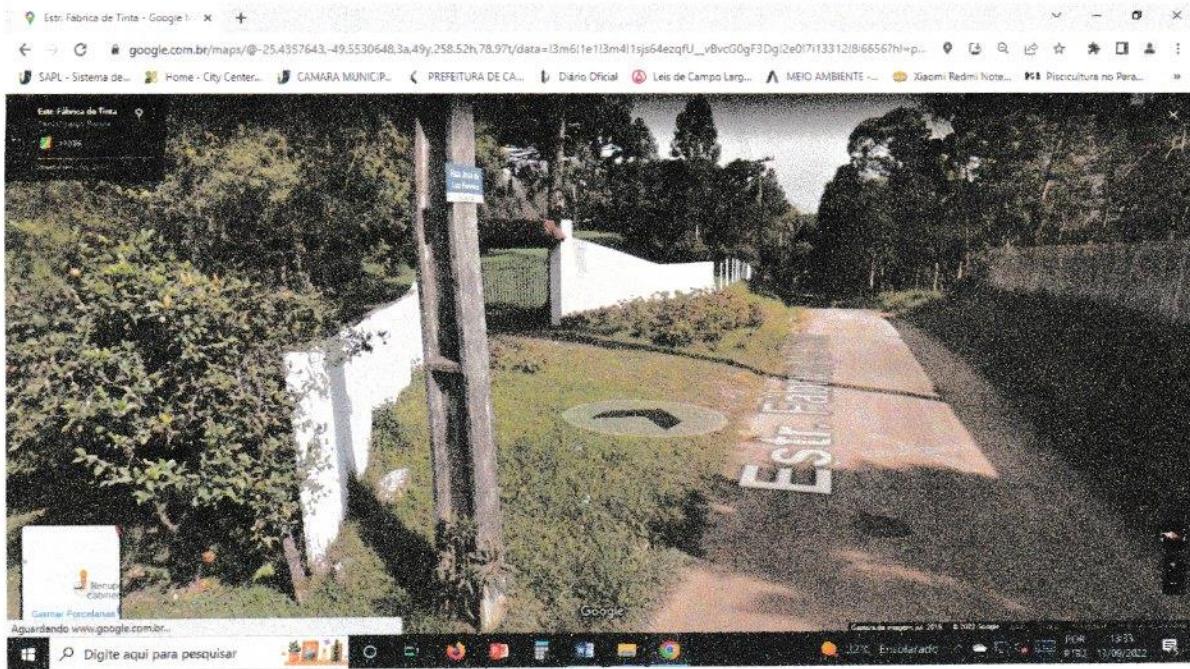
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/06/2016



---

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ  
FONE: (41) 3392-1717  
E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 10 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1254/2022 e requerimento nº 1563/2022, de autoria do ilustre Vereador Genésio da Vital, encaminha-se comprovante do E PROTOCOLO, assim que a resposta retornar encaminharemos.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Barausse**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.